

# RÁDIOS COMUNITÁRIAS DO SURGIMENTO AOS DIAS ATUAIS: UMA NOVA REALIDADE

Rodolpho Raphael de Oliveira SANTOS<sup>1</sup>

## Resumo

Este artigo tem por objetivo mostrar como surgiram as rádios comunitárias, mostrando o seu panorama no Brasil e no estado da Paraíba a partir de uma visão crítica do setor e da sua vinculação com os movimentos sociais, visando os desafios e problemas na rotina de trabalho destas emissoras, principalmente quando se avalia o cenário de ampla concentração dos meios de comunicação, como também a organização de uma contraproposta feita pelo governo federal para avaliar a situação e propor medidas para apoiar o acréscimo destas emissoras perante o Ministério das Comunicações.

**Palavras-chave:** Rádios comunitárias, emissoras, Ministério das Comunicações, desafios, Governo Federal.

## Resumem

Este artículo tiene como objetivo mostrar cómo las radios comunitarias surgieron, mostrando su panorama en Brasil y en el estado de Paraíba desde una visión crítica del sector y de sus vínculos con los movimientos sociales, en busca de los retos y problemas en el trabajo rutinario de estos organismos de radiodifusión, especialmente en la evaluación de la situación de gran concentración de los medios de comunicación, así como la organización de una contraoferta hecha por el gobierno federal para evaluar la situación y proponer medidas de apoyo a la incorporación de estas estaciones al Ministerio de Comunicaciones.

**Palabras-clave:** estaciones de radio comunitarias, emisoras, Ministerio de Comunicaciones, los retos, el Gobierno Federal.

---

<sup>1</sup> Graduando no 4º ano do curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Aluno Especial do Mestrado de Desenvolvimento Regional na disciplina de Capitalismo Contemporâneo pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. e-mail rodolphorjornalista@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A comunicação comunitária é aquela comunicação feita para as comunidades, para os grupos que geralmente são excluídos diretamente da midiatização pelos meios de comunicação de massa mostrados como aqueles meios convencionais, ou seja, são os meios de rádios, TVs, portais, jornais e revistas. No Brasil existem inúmeras rádios comunitárias, porém um dos assuntos de maior destaque na discussão sobre a democratização da comunicação no Brasil – antiga exigência e motivo de lutas de várias gerações – refere-se à radiodifusão comunitária. Características históricas marcam o debate, entre as quais a resistência das emissoras comerciais – um setor rico e intenso que não aceita dividir o espaço radiofônico –, em contraposição à força das reivindicações de comunidades populares, de baixo poder aquisitivo, que buscam um lugar na radiofrequência como alternativa para expressar suas vivências e necessidades de comunicação. No entanto, voltamos nossas atenções para a realidade nordestina, uma realidade em que vivemos e sabemos como se deu para a implantação de rádios comunitárias no estado da Paraíba.

### Rádios Comunitárias

As rádios comunitárias são hoje um tipo de mídia de maior representatividade em grupos mais segmentados em termos de alcance midiático. Essas rádios atuam principalmente focalizando assuntos das comunidades, dos grupos marginalizados, dos grupamentos e segmentos sociais não considerados pelas mídias tidas como consagradas. As dificuldades que aceiram o movimento das rádios comunitárias brasileiras guardam relações com o de outros países da América Latina, região notória por suas ricas experiências na área. O ministério das comunicações define as rádios comunitárias como um serviço de radiodifusão comunitária criado pela Lei 9.612, de 1998, regulamentada pelo decreto 2.615 do mesmo ano. Trata-se de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 Watts) e cobertura restrita a um raio de 1 km a partir da antena transmissora. Podem explorar esse serviço somente associações e fundações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação do serviço. As estações de rádio comunitárias devem ter uma programação pluralista, sem qualquer tipo de censura, e devem ser abertas à expressão de todos os habitantes da região atendida. Segundo o sítio do Ministério das Comunicações uma emissora de rádio comunitária:

*É um tipo especial de emissora de rádio FM, de alcance limitado a, no máximo, 1 km a partir de sua antena transmissora, criada para proporcionar informação, cultura, entretenimento e lazer a pequenas comunidades. Trata-se de uma pequena estação de rádio, que dará condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela, abrindo oportunidade para divulgação de suas idéias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais. A rádio comunitária deve divulgar a cultura, o convívio social e eventos locais; noticiar os acontecimentos comunitários e de utilidade pública; promover atividades educacionais e outras para a melhoria das condições de vida da população. Uma rádio comunitária não pode ter fins lucrativos nem vínculos de qualquer tipo, tais como: partidos políticos, instituições religiosas etc. (MC 2007)*

Ainda, segundo o sítio do Ministério das Comunicações (MC, 2007), só podem se candidatar para pleitear uma emissora de rádio comunitária fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos, legalmente constituídas e registradas, com sede na comunidade a ser abrangida pela emissora e que pretendem realizar o serviço, cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na comunidade. Tais instituições não podem de forma alguma ter ligações com outras instituições tipo: partidos políticos, instituições religiosas, sindicatos etc.

### **Surgimento das Rádios Comunitárias**

No Brasil, as primeiras difusões de rádios não-comerciais foram nas décadas de 70 e 80, as pioneiras foi a rádio Paranóica (ES) e a Sorocaba (SP), Algumas dessas experiências no Brasil são conhecidas também como rádios livres, porém, independente desta denominação, fazem com que sejam refletidos por pesquisadores, a exemplo de Cícilia Peruzzo (1998), para ela as lutas sociais numa realidade de carências e inconformidade com o controle centralizado da mídia e com as desigualdades sociais.

Muitas destas ações pioneiras se abonaram a partir de movimentos sociais populares, alguns deles com o sufrágio e a solidariedade da igreja católica, o que talvez esclareça a relação constituída entre o movimento das rádios comunitárias e a educação popular, de maneira especial a partir das idéias do educador Paulo Freire, já que tais emissoras têm potencialidade para refletir criticamente o fato social e abrir à força com a cultura do silêncio.

As rádios comunitárias são acentuadas por Peruzzo (1998, p. 252, 253) como tendo por “alvo primordial de servir à comunidade”, podendo “contribuir efetivamente para o desenvolvimento social e a construção da cidadania”.

### **Pré - Requisitos para formação de uma Rádio Comunitária segundo o MC**

Para o primeiro passo necessário à habilitação de emissoras de radiodifusão comunitária, as entidades competentes para pleitear tal Serviço, associações comunitárias e fundações também com essa finalidade, ambas sem fins lucrativos, deverão fazer constar em seus respectivos estatutos o objetivo “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”. Depois dessa providência, deverão as interessadas retirar da página na Internet do Ministério das Comunicações o “formulário de demonstração de interesse em instalar rádio comunitária

Após a efetivação do cadastro da interessada junto ao Ministério das Comunicações, a partir do recebimento do “formulário de demonstração de interesse em instalar rádio comunitária”, será enviado um comunicado à requerente, com o intuito de informá-la acerca do número do seu respectivo processo. A partir daí, a interessada deverá aguardar a publicação no Diário Oficial da União dos “Avisos de Habilitação”, nos quais haverá uma lista de municípios habilitados à prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Depois de recebidos os documentos de todas as entidades candidatas a prestarem o Serviço de Radiodifusão

Comunitária na localidade, o Ministério das Comunicações irá iniciar a análise dos processos.

Os profissionais da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SSCE) conferem se houve o cumprimento das exigências legais por parte das entidades interessadas em prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Caso exista apenas uma entidade com processo regular, o Ministério comunica ao requerente para que este encaminhe o projeto técnico da estação. Já para as localidades com mais de uma interessada em situação regular, caso não exista a possibilidade técnica de coexistência dessas emissoras, a SSCE propõe a associação entre as interessadas. Se não houver acordo, utiliza-se o critério da representatividade, que consiste na escolha da requerente que tiver mais manifestações de apoio da comunidade. Caso haja empate no caso da utilização desse último critério, o Ministério realizará um sorteio para escolher a entidade vencedora.

Somente após a análise do Congresso Nacional e a publicação de um Decreto Legislativo, as rádios comunitárias recebem uma licença definitiva de funcionamento. Contudo, desde a publicação da Medida Provisória 2.143, o Ministério das Comunicações pode emitir uma licença provisória para funcionamento das rádios comunitárias se o Congresso não avaliar o respectivo processo dentro do prazo de 90 dias contado a partir da data do recebimento dos autos. Transcorrido esse prazo, a entidade deverá requerer ao MC a emissão da licença provisória.

As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária podem transmitir patrocínio sob a forma de apoio cultural, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida. Entende-se por apoio cultural o pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, sendo permitida, por parte da emissora que recebe o apoio, apenas veicular mensagens institucionais da entidade apoiadora, sem que faça menção aos seus produtos ou serviços.

É proibido a uma rádio comunitária utilizar a programação de qualquer outra emissora simultaneamente, a não ser quando houver expressa determinação do Governo Federal. Não poderá ela, também, em hipótese alguma: veicular qualquer tipo de defesa de doutrinas, idéias ou sistemas sectários; e inserir propaganda comercial, a não ser sob a forma de apoio cultural, de estabelecimentos localizados na sua área de cobertura.

Não, apenas associações e fundações comunitárias que tenham esse objetivo em seus respectivos estatutos. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Não podem obter essa outorga entidade prestadora de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão ou entidade que tenha como integrantes de seus quadros de sócios e administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a exploração de qualquer dos serviços mencionados.

### **Rádios Comunitárias na Paraíba e Rádio Ariús**

Em muitos casos, ao invés de contribuir para a cidadania e a formação a Paraíba também passou por um processo de democratização e aceitação das rádios comunitárias, um bom exemplo foram as tentativas de implantação das rádios universitárias, porém não teve êxito devido ao comprometimento político-partidário, e as

possíveis revoltas entre estudantes e políticos pelos dados da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), Paraíba conta com 104 entidades legalizadas para o serviço de radiodifusão comunitária.

*“O quadro apresentado pelas rádios comunitárias da Paraíba dá conta de que essas estão, literalmente crítica de seus ouvintes, está servindo para promover lideranças políticas locais” (SIMPLICIO 2006).*

A criação da rádio Ariús foi à concretização de um sonho e a construção de um legado de pessoas que lutaram para levar a informação para todos. A necessidade de um laboratório no curso de Comunicação Social na UEPB levou à Massilon Gonzaga ter a ideia de montar uma rádio Universitária, pois nos anos 80 era uma grande febre, depois de inúmeras tentativas e com interferência de alguns políticos a rádio não foi ao “ar” porque na época políticos que tinham certa influência não aceitavam a implantação de uma rádio universitária devido a futuros conflitos e revoltas entre estudantes e políticos.

Após vários anos e ainda com esperanças para realização do seu projeto, Massilon Gonzaga tendo conhecimento da publicação da lei de difusão da rádio comunitária em 1998, cria então uma rádio com os mesmos propósitos, o de auxiliar os estudantes de comunicação. Ele conseguiu um local para implantar a rádio no catolé e teve apoio de várias pessoas ligadas a cultura, entre eles Ronaldo Cunha Lima. Contudo a rádio ainda não entrava no ar e a criação só estava no papel. Foi então em 11 de outubro de 2001, dia do Aniversário de Campina Grande, que a rádio Ariús teve sua primeira transmissão, sendo chamada de Ariús em homenagem aos índios Ariús que fizeram parte da História de Campina Grande. Vale salientar que ela também ficou conhecida como a “casa dos poetas de Campina”, pois dava espaço a cultura e apoio aos artistas.

Com a realização de um grande projeto e de um sonho a rádio Ariús fez sua história e é a 1ª rádio comunitária de Campina Grande, e a quarta no Estado da Paraíba, e sendo a primeira rádio autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) a funcionar por dez anos. Hoje a rádio conta com o apoio de funcionários que trabalham voluntariamente. São eles: Zilda Rosia, Magdônia Alves, Naomi Andrade, o Comentarista esportivo Valmir Motoquinha, e a esposa de Massilon Araújo, Carmem Lúcia.

A sua programação é diversificada e seu espaço é preenchido por diversos assuntos como os de religião, política e de muita notícia e esporte. O programa de maior participação é o “Show da Comunidade” que é comandado por Carmem Lúcia das 9:00 as 11:00 hs da manhã. A rádio Ariús também ganhou o primeiro lugar por ser a única rádio que usa WEBCAM e por ter uma programação e produção técnica realizada por deficientes visuais.

Mesmo com dificuldades a rádio Ariús ainda tem seus próprios objetivos. A volta da webcam em seus estúdios, sites para uma melhor comunicação e a cobertura de eventos culturais .

## Considerações finais

Conclui-se que as rádios comunitárias são de suma importância para aquelas cidades que não possuem um veículo de comunicação, dando assim que o cenário das rádios comunitárias no Brasil é complexo e dinâmico, com inúmeros e diferentes atores sociais participando e interferindo no setor. Ressalta-se, por um lado, a determinação do movimento, que busca não apenas visibilidade para suas ações e estratégias junto à sociedade civil, como também abre espaço para interlocuções junto ao governo federal. Este, por sua vez, reflete alguma sensibilidade ao reabrir diálogos com representantes do movimento, com vistas à disseminação de tais emissoras pelo país. É visto também que “O quadro apresentado pelas rádios comunitárias da Paraíba dá conta de que essas estão, literalmente, se descaracterizando. Em muitos casos, ao invés de contribuir para a cidadania e a formação crítica de seus ouvintes, está servindo para promover lideranças políticas locais”.

## Referências

- COELHO NETO, Armando. Rádio comunitária - direito de antena: O Espectro Eletromagnético como um bem difuso. São Paulo: Ícone, 2002.
- PERUZZO, C. M.K; ALMEIDA, Fernando Ferreira de (Orgs.). Comunicação para a Cidadania. Salvador/São Paulo: Intercom, 2003.
- PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. (Org.) Vozes Cidadãs: Aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação popular e sindical na América Latina. São Paulo: Angellara, 2004.
- PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999 a.
- PERUZZO, Cícilia Maria Krohling. Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária. In: Anuário UNESCO/Methodista de Comunicação Regional n. 6, São Bernardo do Campo: Methodista, 2003.
- SIMPLICIO, J. A. N. ; SILVA, L.C da . Rádio Comunitária e Informação Local no Contexto Paraibano. In: VIII Intercom Nordeste, 2006, MACÉIO-AL. Anais VIII INTERCOM Nordeste, 2006. v. 1. p. 55-58.
- SIMPLICIO, J. A. N.; SILVA, L.C da. Rádio comunitária e informação local no contexto paraibano. In: XIV Encontro de Iniciação Científica da UEPB, 2007, Campina Grande-PB. Anais do XIV Encontro de Iniciação Científica da UEPB, 26 a 29 de novembro de 2007. Campina Grande-PB: Editora da Universidade Estadual da Paraíba, 2007. p. 176-176.